

EDITAL

Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde

Rio de Janeiro, Abril de 2015

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz por meio da Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência – VPPLR, no uso de suas atribuições, convida pesquisadores da Fiocruz a submeter projetos a este Edital. Este Edital responde a necessidade de fomento nas áreas Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde, do eixo: Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde – PIDTS, do Plano Institucional de Indução à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – PCTIS, da Presidência da Fiocruz. Serão contemplados projetos de Pesquisa Aplicada que visem soluções inovadoras em saúde pública, nas áreas de Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde para o Sistema Único de Saúde – SUS.

Este Edital tem como finalidade:

- Estimular trabalhadores da Fiocruz a desenvolver Pesquisa Aplicada que gere soluções inovadoras para resolução de problemas detectados nas áreas de Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde para o SUS;
- Promover o desenvolvimento de pesquisa que resulte em produtos que sejam efetivos na melhoria da saúde da população, dos serviços de saúde e do SUS;
- Promover a divulgação de resultados das pesquisas em Acesso Aberto;
- Constituir uma Rede Temática de Pesquisa;
- A Rede de Pesquisa será formada pelos grupos de pesquisa que tiverem projetos selecionados para financiamento por meio desse edital e será coordenada pela VPPLR;
- A Rede deverá:
 - Articular os projetos com setores relacionados à saúde pública quando for o caso, como educação, transporte, moradia, ambiente, entre outros;
 - Articular os atores envolvidos nas pesquisas, tais como: pesquisadores, professores, profissionais de saúde e educação, técnicos e/ou gestores públicos, população alvo da pesquisa ou da solução inovadora em saúde pública e de outros setores;

- Promover a cultura colaborativa na produção de soluções criativas e inovadoras de saúde pública. Para tanto os projetos contarão com a gestão da Rede, com apoio técnico-científico e suporte ao trabalho de pesquisa para que sejam articulados em Rede;
- Incentivar a transferência de conhecimento técnico-científico entre os participantes da Rede para a comunidade científica e sociedade civil;
- Potencializar a interdisciplinaridade e a intersetorialidade por meio de ações colaborativas de trabalho entre pesquisadores, tecnólogos, serviços de saúde e sociedade civil e; fortalecer a articulação intraunidades da Fiocruz e as parcerias com instituições externas à Fiocruz;
- Ficará prevista a possibilidade de prorrogação da Rede após avaliação dos 02 (dois) anos de execução dos projetos, de acordo com a existência de recursos.

1. DO OBJETO

Serão aceitos Projetos de Pesquisa Aplicada nos eixos de Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde para o SUS. Os projetos devem contribuir para o desenvolvimento de soluções inovadoras em saúde pública com foco na Atenção Primária de Saúde (APS) ou nos temas afins dos Institutos Nacionais de Saúde da Fiocruz para **melhoria do acesso** às ações e aos serviços do SUS.

Entende-se como Pesquisa Aplicada aquela que, além de gerar conhecimento científico, necessariamente desenvolve produtos que sejam aplicáveis às necessidades do público-alvo da pesquisa (por exemplo usuários do SUS, professores, profissionais de saúde e educação, gestores públicos, entre outros), por meio de soluções inovadoras. O desenvolvimento dos produtos requer a compreensão das reais necessidades e dos problemas de usuários, serviços, profissionais e gestores públicos. As soluções inovadoras compreendem a aplicação do produto na resolução dos problemas relacionados às temáticas destacadas neste edital (item 2), de forma a contribuir na melhoria da qualidade de vida e acesso da população ao SUS.

2. TEMAS, DOS PRODUTOS E DOS RESULTADOS

A delimitação do problema e do objeto de pesquisa, assim como a discussão do andamento e dos resultados do projeto, devem ser realizados prioritariamente junto ao

público usuário do produto. Entende-se que este formato potencializa o uso do produto após gerado. As soluções terão maior probabilidade de serem elaboradas, compreendidas, aceitas e incorporadas pelos usuários, na medida em que eles mesmos participem do processo de investigação do problema e de proposição da solução.

2.1. Temas

Serão contemplados Projetos de Pesquisa Aplicada na área de Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde para o SUS, para os temas (i) Atenção Primária de Saúde (APS) e (ii) Institutos Nacionais de Saúde da Fiocruz (atenção de média e alta complexidade para a saúde da criança, mulher e adolescente, doenças infecto parasitárias e doenças raras e/ou negligenciadas e infectocontagiosas). Em ambos os temas os projetos deverão propor soluções inovadoras para melhorar o acesso à ações e serviços do SUS.

O termo “acesso” aqui utilizado é o conceituado por Andersen (1995), que o considera um dos elementos do sistema de saúde, relacionado à sua organização. Diz respeito à possibilidade da entrada do usuário no sistema de saúde até o tratamento, considerando inclusive a continuidade do tratamento (Andersen RM. Revisiting the behavioural model and access to medical care: does it matter? *Journal of Health and Social Behaviour* 1995; 36:1-10).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a APS tem o papel de responder à maioria das necessidades de saúde e coordenar a atenção integral e o fluxo das pessoas no sistema de saúde, além de ser a estratégia mais eficiente para responder aos problemas de saúde do século XXI.

Parte-se dos pressupostos que a APS deve atuar como um filtro inicial das demandas do SUS, resolvendo a maior parte das necessidades de saúde (por volta de 85%) dos usuários e; que a APS tem como função a organização dos fluxos e da continuidade da atenção e do cuidado de saúde com responsabilidade sobre a trajetória clínica do usuário. Para isso o sistema de saúde deve estar organizado em rede. São diversos elementos que compõem uma rede, como as ações desenvolvidas, os serviços disponíveis, as políticas que os orientam, os recursos humanos que executam ações e serviços, os recursos físicos e os tecnológicos, por exemplo os sistemas de informação, comunicação e de logística. Os pontos da rede são tradicionalmente representados pelas unidades responsáveis pela

execução das ações e serviços, mas isoladamente não formam uma rede. Esta só existe de fato quando seus pontos são interligados, pelas tecnologias que constituem os fios da rede.

O papel da APS no sistema de saúde e sua relação com os demais níveis de atenção à saúde são determinantes do sucesso do sistema de saúde em diversas dimensões do sistema, sendo uma delas o acesso que a população tem às ações e serviços do sistema. Há inúmeros estudos que elencam problemas que influenciam a situação atual do sistema de saúde brasileiro e as tendências de mudança em relação ao futuro, que devem ser considerados nos objetos de pesquisas deste edital:

- Mudança do perfil demográfico (Longevidade e Envelhecimento populacional e Migrações demográficas);
- Mudança do perfil epidemiológico da população (convivência das doenças infectocontagiosas com as transmissíveis e as crônico-degenerativas, persistência da necessidade de atendimento aos casos agudos, emergência de doenças crônicas em crianças e adolescentes, necessidade de soluções inovadoras para enfrentamento da mortalidade materna e perinatal);
- Modelo de atenção hospitalocêntrico e ainda pouco centrado no paciente, necessidade de modelos de atenção para doenças raras e crônicas na infância e para doenças infecciosas;
- Aceleração da urbanização (Gentrificação, Escassez de recursos naturais);
- Organização do sistema e dos serviços de saúde (abordar os tópicos: Redes de Atenção Integrada à Saúde, modelos de Referência/Contrarreferência na gestão em saúde, Fluxo/Contrafluxo de pacientes no serviço e no sistema de saúde, Organização dos níveis de atenção à saúde);
- Qualidade da assistência e da atenção à saúde, Humanização do atendimento, necessidade de melhoria da qualidade de atenção e segurança do paciente;
- Necessidade de Atenção aos primeiros 1.000 dias de vida (vigilância do desenvolvimento, vacinas, crescimento, educação e saúde);
- Dificuldade de acesso aos serviços de saúde e Baixa fidelização do usuário no serviço de saúde.

Os projetos para o tema dos Institutos Nacionais de Saúde da Fiocruz deverão considerar as Portarias Nº 4.159 e 4.160, de dezembro de 2010 do Ministério da Saúde e a perspectiva de mudança dos Institutos para um novo campus no município do Rio de Janeiro, planejada para ocorrer em 2018. Os Institutos Nacionais de Saúde da Fiocruz atuam como órgãos auxiliares do Ministério da Saúde no desenvolvimento, na coordenação e avaliação de ações integradas para a saúde; reforçando assim, os papéis dos Institutos Nacionais nas áreas de Assistência, Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

2.2. Produtos

Entende-se como produto de interesse para este Edital aquele que contribui efetivamente para a ampliação e melhoria do SUS, como processos (de gestão, comunicação, avaliação, etc.) e materiais voltados para Pessoas, Processos, Técnicas, Modelos, Métodos, Gestão e Políticas Públicas. Espera-se que estes produtos possam ser replicáveis e/ou adaptáveis a outro local e/ou para outro público e que, necessariamente, estejam comprometidos com a consolidação do direito universal à saúde como um direito de cidadania;

2.2.1. O desenvolvimento dos produtos requer a compreensão das reais necessidades e dos problemas de usuários, serviços, profissionais e gestores públicos. São essas necessidades e problemas que devem impulsionar a busca por soluções inovadoras;

2.2.2. Constituem alguns exemplos de produtos.

- **Recursos educacionais, de comunicação e/ou informativos:** recursos educacionais e módulos autônomos de educação, por exemplo, desenvolvimento de jogos, aplicativos, produção de vídeos, tradução de materiais educativos, entre outros recursos educacionais aplicáveis ao objeto, que tenham sido produzidos e/ou difundidos pela pesquisa;
- **Informações, conhecimentos e tecnologias** sobre prevenção e tratamento dos agravos contemplados neste edital que possam aprimorar e/ou modificar os guias locais ou nacionais;
- **Cursos:** cursos de curta duração presenciais, semipresenciais ou à distância, com objetivo educacional e público-alvo claramente definidos, inclusive os mediados por tecnologias virtuais;

- **Software:** programas informatizados desenvolvidos e/ou aprimorados;
- **Metodologias:** métodos e técnicas desenvolvidos voltados para as atividades e processos dos temas afins. Também pode ser adaptação, aplicação, aprimoramento ou ajuste de metodologias já existentes;
- **Processos de trabalho:** compreende o desenvolvimento da prática do trabalho em saúde, ou seja, a prática dos trabalhadores/profissionais da área da saúde e outras (educação, ambiente, moradia, etc.), inseridos no cotidiano da produção e consumo de serviços de saúde e que promovam intervenções e transformações, seja no desenvolvimento do processo de trabalho na pesquisa, ou no próprio objeto e/ou público alvo.

2.3. Resultados

Os resultados da pesquisa podem ser mais amplos que os produtos gerados pela mesma, conforme a definição de produto que consta neste Edital.

Consideram-se como resultados os produtos, os materiais de difusão científica (artigos científicos, livros, capítulos de livro, resenhas, notas, entre outros), recomendações e, sobretudo, o uso dos produtos.

Este uso pode ser feito pela população-alvo da pesquisa, no âmbito do serviço e/ou da gestão, pelos gestores do SUS, pela comunidade científica, usuários do SUS e sociedade civil. Para que este uso ocorra são necessários tanto a divulgação dos produtos, por meio de formas e formatos acessíveis ao público em geral, quanto o incentivo à implementação da solução inovadora.

A divulgação dos produtos e o incentivo à implementação da solução inovadora devem estar contemplados num Plano de Comunicação previsto no Modelo de Projeto (Anexo).

Todo material de divulgação científica deverá ser disponibilizado em Acesso Aberto em conformidade com a Política de Acesso Aberto da Fiocruz.

3. DOS PROJETOS

3.1. Do Envio dos Projetos

3.1.1. A proposta deverá ser apresentada conforme Modelo de Projeto (Anexo);

3.1.2. A submissão do projeto deverá ser efetuada pelo endereço eletrônico:

<http://www.pma.fiocruz.br>

3.1.2.1. O projeto também deverá ser impresso em papel e entregue em mãos ou enviado pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) à Fiocruz/VPPLR, situada no Castelo Mourisco, sala 110, na Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro- RJ, CEP 21040-900, aos cuidados de Cristiane Fernandes.

3.2. Das Diretrizes para Submissão dos Projetos

3.2.1. As Unidades técnico-científicas, os Escritórios da Fiocruz e a Diretoria Regional de Brasília poderão apresentar mais de um projeto;

3.2.2. Os projetos deverão apresentar cronograma compatível com o desenvolvimento das ações previstas, não exceder 02 (dois) anos e apresentar planejamento compatível com o cronograma de execução dos recursos;

3.2.3. É recomendada a participação, no projeto, dos atores envolvidos na pesquisa e no uso dos produtos, tais como: população alvo da pesquisa, pesquisadores, professores, profissionais de saúde e educação, técnicos e/ou gestores públicos, Organizações não Governamentais, entre outros;

3.2.4. O âmbito do desenvolvimento do projeto poderá ser nacional, estadual, regional, municipal ou local, desde que justificado;

3.2.5. Deverá ser informado no Modelo de Projeto (Anexo) o número do protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética de Pesquisa (CEP);

3.2.5.1. Os casos em que não se aplica submissão do projeto ao CEP deverão apresentar declaração;

3.2.6. Serão aceitas submissões de projetos decorrentes de articulação em parceria entre as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz e as instituições de ensino, pesquisa, assistência e gestão de natureza pública (inclusive as secretarias municipais e estaduais de saúde e as demais da administração pública) ou privadas, desde que sem fins lucrativos, e Organizações não Governamentais;

3.2.7. Os projetos podem apresentar mais de uma coordenação, sendo prevista a figura da coordenação-adjunta, que deve ser informada quando for o caso.

4. DOS PROPONENTES

4.1. São elegíveis para submissão de projetos para este Edital, pesquisadores servidores de todas as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz;

- 4.1.1. A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente do pesquisador servidor da Fiocruz;
- 4.1.1.1. O coordenador geral deverá ter o seu currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 4.1.2. A coordenação adjunta pode ser exercida por qualquer outro integrante da equipe;
- 4.2. É recomendada a articulação dos pesquisadores com instituições de prestação de serviços de saúde e/ou de gestão no âmbito do SUS ou da administração pública, visando incentivar a articulação interinstitucional;
- 4.3. É recomendada a parceria com pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa externos à Fiocruz;
- 4.4. Para os projetos submetidos nos temas dos Institutos Nacionais de Saúde da Fiocruz é obrigatória a participação de pelo menos um grupo de trabalhadores dos Institutos;
- 4.5. É recomendada a articulação dos pesquisadores na Rede e/ou em parceria com grupos de pesquisa intra e interunidades da Fiocruz;
- 4.6. A equipe de pesquisa do projeto deverá ser composta por profissionais com qualificação e experiência nos temas propostos e/ou nas funções a serem exercidas, sendo que a equipe será valorizada pela qualificação e/ou expertise, tanto no tema quanto no problema detectado. Também será valorizado o conhecimento: i) na construção do problema de pesquisa de modo compartilhado com os atores envolvidos na pesquisa e nos usos dos produtos, ii) na disseminação de resultados e achados da pesquisa por formas e formatos acessíveis ao público em geral, além dos materiais de difusão científica;
- 4.6.1. A experiência da equipe será avaliada com base no período dos últimos quinze anos;
- 4.6.2. Será valorizada a participação de profissional de saúde, técnico, gestor do SUS ou da administração pública em geral na equipe de pesquisa para promover articulação interinstitucional e facilitar a aplicabilidade das soluções inovadoras;
- 4.7. Cada coordenador de projeto poderá enviar somente um projeto nesta função de coordenação;

4.8. Cada servidor da Fiocruz poderá compor a equipe de até um projeto submetido à este Edital;

4.9. A duração dos projetos é de no máximo 2 (dois) anos.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos alocados para este Edital são da ordem de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais) definidos pela Programação Orçamentária da VPPLR para o eixo Políticas e Modelos de Atenção à Saúde do PICTS;

5.1.1. O período de execução dos recursos será de 2 anos contados a partir do início da execução dos recursos financeiros;

5.1.2. Serão destinados R\$ 100.000,00/ano para a gestão da Rede;

5.1.3. Serão destinados R\$ 130.000,00/ano para gestão administrativa dos projetos;

5.1.4. Serão destinados R\$ 1.070.000,00/ano para os projetos de pesquisa;

5.1.5. Serão destinadas bolsas na modalidade Pesquisador Visitante Junior e Sênior conforme regras para seleção de Pesquisador Visitante;

5.2. Os projetos de pesquisa submetidos poderão solicitar recursos até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por ano;

5.3. Os recursos disponibilizados para este Edital serão concedidos para despesas com Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Passagens e Diárias, Atividades Capacitação/Formação e de Comunicação;

5.4. Todos os itens propostos terão seu financiamento condicionado à avaliação da pertinência e adequação do gasto com as necessidades do projeto e atendimento aos critérios descritos nos itens 8 e 11.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	10/04/2015
Submissão do projeto	13/04/2015 a 13/05/2015
Divulgação do Resultado Preliminar do Edital	30/06/2015
Contestação do Resultado Preliminar	01/07/2015 a 03/07/2015
Divulgação do Resultado Final	14/07/2015
Assinatura do Termo de Compromisso	16/07/2015 a 21/07/2015
1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa	23/07/2015
Início da execução dos recursos financeiros	03/08/2015

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

7.1. O coordenador do projeto deverá se inscrever e submeter o projeto no endereço eletrônico <http://www.pma.fiocruz.br> até as **23:59 do dia 13/05/2015**;

7.1.1. Toda solicitação de inscrição deverá ser realizada *on-line*;

7.2. O coordenador deverá fornecer os seguintes dados: nome, CPF e Unidade da Fiocruz a qual está vinculado;

7.3. O projeto deverá obrigatoriamente ser enviado em arquivo Adobe Acrobat (PDF).

8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1. São consideradas as etapas abaixo para a análise e julgamento:

8.1.1. Consistência com a finalidade do Edital;

8.1.2. Enquadramento do projeto as regras e nos temas propostos por este Edital.

8.1.3. Relevância e originalidade do projeto:

- Experiência do coordenador proponente conforme os critérios expostos no item 4;
- Mérito técnico-científico do projeto;
- Aplicabilidade e possibilidades de uso dos resultados da pesquisa e;
- Adequação orçamentária.

8.2. Será constituído pela VPLLR/ Fiocruz, um Comitê Avaliador com função de avaliar os projetos submetidos e emitir parecer. O Comitê apresentará um parecer consubstanciado e devidamente fundamentado de cada projeto. Após avaliação, os projetos serão classificados da seguinte forma:

8.2.1. Recomendado;

8.2.2. Recomendado com ajustes;

8.2.3. Não recomendado;

8.3. Para os projetos “recomendados com ajustes” as alterações serão solicitadas e será estabelecido o prazo de 10 dias para a reapresentação do projeto com ajustes para reavaliação;

8.3.1. Durante o período de avaliação o Comitê Avaliador poderá solicitar a presença do coordenador do projeto para esclarecimentos;

8.4. Todos os projetos recomendados pelo Comitê Avaliador serão submetidos à apreciação e homologação do Vice-Presidente da VPPLR/Fiocruz;

8.5. Será constituído pela VPLLR/Fiocruz, um Comitê Técnico-Científico da Rede de Pesquisa, que tem como função apoiar técnica e cientificamente o projeto aprovado, facilitar a sua inserção na Rede e articulação com os atores envolvidos e aprimoramento do produto a partir da expertise de referência científica;

8.6. Os projetos recomendados deverão ter o seu resumo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq de toda a equipe de pesquisa, com a informação de título, conteúdo, produtos previstos e financiamento da Fiocruz/VPPLR;

8.6.1. Em toda divulgação e comunicação feita dos produtos e resultados do projeto deverá constar apoio Fiocruz/VPPLR.

9. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9.1. O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico <http://www.pma.fiocruz.br> no dia 30/06/2015;

9.2. O parecer da avaliação do projeto poderá ser solicitado junto à VPPLR;

9.3. Os proponentes que tiverem justificativa para impetrar recurso poderão apresentá-lo à VPPLR/Fiocruz, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar;

9.4. O Resultado Final estará disponível no endereço eletrônico <http://www.pma.fiocruz.br>, até 15 (quinze) dias após a conclusão do prazo para contestação do Resultado Preliminar.

10. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

10.1. Os coordenadores dos projetos aprovados deverão comparecer na VPPLR/Fiocruz entre os dias 16/07/2015 e 21/07/2015 para assinatura do Termo de Compromisso, entre 9:00 e 17:00 horas;

10.2. Os coordenadores e respectivas equipes de trabalho de cada projeto deverão obrigatoriamente participar dos eventos da Rede. Inicialmente será realizada a 1ª reunião da Rede para pactuar o processo de trabalho em Rede, a metodologia de gestão e de execução do processo de trabalho, monitoramento dos projetos, formas de apresentação dos resultados e prestação de contas dos projetos selecionados, além de apresentar a equipe de coordenação da Rede, os pesquisadores e seus projetos;

10.3. Os Coordenadores e respectivas equipes de trabalho de cada projeto deverão obrigatoriamente assumir o compromisso de:

10.3.1. Depositar no Repositório Institucional ARCA a produção intelectual resultante da pesquisa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

10.3.2. Assinar e efetuar a cessão não exclusiva dos direitos patrimoniais de autor para fins não comerciais sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

11. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas do projeto contratado deverá ser feita de acordo com o disposto nos artigos 72 a 76 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, e com os parâmetros exigidos pela Fiocruz e Fiotec;

11.2. O monitoramento do desenvolvimento dos projetos de pesquisa será contínuo, com a participação da equipe em reuniões periódicas em conjunto da equipe de gestão da Rede;

11.3. Deverá ser apresentado por cada projeto de pesquisa:

11.3.1. Relatório Dinâmico Trimestral com as atividades parciais realizadas, conforme modelo a ser entregue pela equipe de gestão da Rede. Os Relatórios Dinâmicos Trimestrais deverão conter informações sobre a execução física e financeira do projeto e atualização de cronograma financeiro quando necessário, os limites, as potencialidades e as lições aprendidas do percurso da pesquisa e, quando aplicável, deverá apresentar a identificação dos participantes de iniciativa educacional, com listas de presença e similares;

11.3.2. Relatório técnico-científico parcial: deverá ser entregue a cada 12 (doze) meses de exercício, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;

11.3.3. Relatório Final, ao final do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pela gestão da Rede;

11.3.4. Comprovante de depósito da produção intelectual no Repositório Institucional Arca, para fins de disponibilização pública em acesso aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

11.3.5. Cessão não exclusiva para fins não comerciais dos direitos patrimoniais de autor da produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

11.4. A continuidade do Projeto fica condicionada a participação dos grupos de pesquisa nas reuniões com a gestão da Rede e das demais atividades coletivas da Rede Temática de Pesquisa durante toda sua vigência, bem como às avaliações dos Relatórios (itens 11.3.1 ao 11.3.3);

11.5. Durante sua execução, os projetos poderão ser descontinuados ou ampliados, ficando o grupo de pesquisa sujeito a suspensão de repasse de recursos caso as atividades não tenham sido realizadas sem a devida justificativa;

11.6. A execução dos recursos previstos no desenvolvimento deverá ser feita em acordo com a gestão da Rede tendo em vista o potencial de articulação de cada produto com outros da Rede, bem como com as referências em vigor de custo, qualidade e padronização dos materiais pela Fiocruz.

12. DA DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS E METODOLOGIAS DESENVOLVIDOS PELA PESQUISA APLICADA

12.1. Até o final do processo, com o objetivo de difusão e divulgação do conhecimento produzido e estimulado por este Edital a VPPLR financiará e facilitará a produção de material de divulgação e difusão dos processos de trabalho desenvolvidos pelos Projetos, são eles:

12.1.1. Número temático de revista ou livro, indexado com revisão de pares, com artigos/capítulos de livro curtos;

12.1.2. Audiovisual de aproximadamente 10 minutos, com imagens das atividades ao longo do desenvolvimento dos projetos/pesquisas, e relatos e entrevistas com coordenadores, equipes e demais pessoas envolvidas;

12.2. Todas as informações e os conteúdos que envolvam resultados de pesquisa, sejam eles parciais ou finais, deverão ter a autorização prévia do coordenador do projeto, independente da forma de divulgação;

12.2.1. O modelo de autorização será disponibilizado pela gestão da Rede;

12.3. Toda e qualquer publicação ou divulgação dos resultados de projetos apoiados por este Edital deverá obrigatoriamente:

12.3.1. Ser depositada no Repositório Institucional Arca, ao final da pesquisa, para fins de disponibilização pública em acesso aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

12.3.2. Ter os direitos patrimoniais de autor cedidos, sem exclusividade, para fins de disponibilização pública em acesso aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os cursos previstos pelos projetos deverão ser gratuitos para os participantes da iniciativa educacional, sendo vedada a cobrança de qualquer valor, a título de inscrição, matrícula ou qualquer outra taxa;

13.2. Todo curso, recurso educacional, conteúdo técnico-pedagógico, metodologia, métodos, software, entre outros, deverá ser produzido e apresentado dentro dos padrões de comunicação da Fiocruz;

13.3. Todo curso, recurso educacional, conteúdo técnico-pedagógico, metodologia, métodos, software, entre outros, terão os direitos de utilização cedidos à Fiocruz, incluídos os direitos de disponibilização e comunicação pública da(s) obra(s), em qualquer meio ou veículo – principalmente, mas não unicamente, em repositórios digitais, além dos direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação da(s) obra(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial;

13.3.1. O coordenador do projeto e pesquisadores participantes deverão realizar cessão não exclusiva e para fins não comerciais dos direitos patrimoniais de autor da produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive das publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

13.4. A cessão de direitos de utilização especificada no item 13.3 deste Edital concede à Fiocruz o direito de, independentemente da vontade de qualquer outra parte, autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, desde que citada a sua fonte;

13.5. As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência ao Fale Conosco disponível em <http://www.pma.fiocruz.br>, ou pelos telefones (21) 3885-1618 e (21) 3885-1891;

13.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela VPPLR/Fiocruz.

14. DO CANCELAMENTO DO APOIO FINANCEIRO

14.1. O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela Coordenação da Rede caso seja comprovado:

14.1.1. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;

14.1.2. Uso inadequado dos recursos alocados;

14.1.3. Ocorrência de fatos de violem a ética da pesquisa;

14.1.4. Metas previstas não alcançadas sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento.

15. DA CLAUSULA DE RESERVA

15.1. A Vice- Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referencia – VPPLR reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.



Rodrigo Stabeli

**Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência
FIOCRUZ**

Errata

A Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência da Fiocruz publica Errata do **EDITAL Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde. Rio de Janeiro, Abril de 2015**:

- 1) Página 01: Onde lê-se “VPPLR, no uso de suas atribuições, convida pesquisadores da Fiocruz a submeter projetos a este Edital”, **leia-se “VPPLR, no uso de suas atribuições, convida servidores da Fiocruz com atuação em pesquisa a submeter projetos a este Edital”;**
- 2) Página 07: Onde lê-se “4.1. São elegíveis para submissão de projetos para este Edital, pesquisadores servidores de todas as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz; 4.1.1. A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente do pesquisador servidor da Fiocruz”, **leia-se “4.1. São elegíveis para submissão de projetos para este Edital, servidores com atuação em pesquisa de todas as Unidades técnico-científicas, Escritórios e Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz; 4.1.1. A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente do servidor da Fiocruz com atuação em pesquisa;”**
- 3) Página 10: Onde lia-se:

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	10/04/2015
Submissão do projeto	13/04/2015 a 13/05/2015
Divulgação do Resultado Preliminar do Edital	30/06/2015
Contestação do Resultado Preliminar	01/07/2015 a 03/07/2015
Divulgação do Resultado Final	14/07/2015
Assinatura do Termo de Compromisso	16/07/2015 a 21/07/2015
1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa	23/07/2015
Início da execução dos recursos financeiros	03/08/2015

Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	10/04/2015
<i>Submissão do projeto</i>	<i>13/04/2015 a 03/06/2015</i>
<i>Divulgação do Resultado Preliminar do Edital</i>	<i>21/07/2015</i>
<i>Contestação do Resultado Preliminar</i>	<i>22/07/2015 a 24/07/2015</i>
<i>Divulgação do Resultado Final</i>	<i>10/08/2015</i>
<i>Assinatura do Termo de Compromisso</i>	<i>12/08/2015 a 19/08/2015</i>
<i>1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa</i>	<i>24/08/2015</i>
<i>Início da execução dos recursos financeiros</i>	<i>01/09/2015</i>

- 4) ANEXO Modelo de Projeto. Área: Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde para o Sistema Único de Saúde, **onde lia-se** “3 – COORDENADOR GERAL DO PROJETO (máximo 1 página) A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente do pesquisador servidor da Fiocruz”, **leia-se** “3 – COORDENADOR GERAL DO PROJETO (máximo 1 página) A coordenação geral do projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente *servidor da Fiocruz com atuação em pesquisa*”
- 5) ANEXO Modelo de Projeto. Área: Políticas Públicas, Modelos de Atenção e Gestão de Sistema e Serviços de Saúde para o Sistema Único de Saúde, item 21 – Orçamento, **onde lia-se**

Ano 2015

Rubricas	Agosto/Setembro	Outubro/Novembro/Dezembro	TOTAL
Meterial de Consumo			
Pessoa Fisica			
Pessoa Juridica			
Bolsas			
Passagens e Diárias			
TOTAL ANO 2015			

Ano 2016

Rubricas	Janeiro/Fevereiro/Março	Abril/Maio/Junho	Julho/Agosto/Setembro	Outubro/Novembro/Dezembro	TOTAL
Meterial de Consumo					
Pessoa Fisica					
Pessoa Juridica					
Bolsas					
Passagens e Diárias					
TOTAL ANO 2016					

Ano 2017

Rubricas	Janeiro/Fevereiro/Março	Abril/Maio/Junho	TOTAL
Meterial de Consumo			
Pessoa Fisica			
Pessoa Juridica			
Bolsas			
Passagens e Diárias			
TOTAL ANO 2017			

Leia-se:

Orçamento 2015				
Item	setembro	outubro	novembro	dezembro
Meterial de consumo				
Pessoa Fisica				
Pessoa Juridica				
Passagens e Diárias				
Total ano 2015				

Orçamento 2016												
Item	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Meterial de consumo												
Pessoa Fisica												
Pessoa Juridica												
Passagens e Diárias												
Total ano 2016												

Orçamento 2017								
Itens	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto
Meterial de consumo								
Pessoa Fisica								
Pessoa Juridica								
Passagens e Diárias								
Total Ano 2017								

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015



Rodrigo Stabeli

Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência

ERRATA

A Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR/Fiocruz) publica nova errata do EDITAL Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde:

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	10/04/2015
<i>Submissão do projeto</i>	<i>13/04/2015 a 03/06/2015</i>
<i>Divulgação do Resultado Preliminar do Edital</i>	<i>29/09/2015</i>
<i>Contestação do Resultado Preliminar</i>	<i>30/09/2015 a 02/10/2015</i>
<i>Divulgação do Resultado Final</i>	<i>20/10/2015</i>
<i>Assinatura do Termo de Compromisso</i>	<i>22/10/2015 a 28/10/2015</i>
<i>1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa</i>	<i>11/11/2015</i>
<i>Início da execução dos recursos financeiros</i>	<i>11/11/2015</i>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015



Rodrigo Stabeli

Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência
Fundação Oswaldo Cruz

ERRATA

A Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR/Fiocruz) publica nova errata do EDITAL PMA 2015 – Eixo Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde:

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	10/04/2015
Submissão dos Projetos de Pesquisa	13/04/2015 a 03/06/2015
Divulgação do Resultado Preliminar do Edital	04/11/2015
Contestação do Resultado Preliminar	05/11/2015 a 09/11/2015
Divulgação do Resultado Final	30/11/2015
Assinatura do Termo de Compromisso	01/12/2015 a 07/12/2015
1ª Reunião da Rede Temática de Pesquisa	10/12/2015
Início da execução dos recursos financeiros	10/12/2015

- Conforme o item 8.3 do Edital, **lê-se:** *para os projetos “recomendados com ajustes” as alterações serão solicitadas e será estabelecido o prazo de 10 dias corridos para a reapresentação do projeto com ajustes para reavaliação; 8.3.1. Durante o período de avaliação o Comitê Avaliador poderá solicitar a presença do coordenador do projeto para esclarecimentos;*
- Conforme o item 9.4 do Edital, **lê-se:** *o Resultado Final estará disponível no endereço eletrônico <http://www.pma.fiocruz.br> , até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão do prazo para contestação do Resultado Preliminar;*
- Conforme o item 10.1, **lê-se:** *os coordenadores dos projetos aprovados deverão comparecer na VPPLR/Fiocruz entre os dias 01/12/2015 e 07/12/2015 para assinatura do Termo de Compromisso, entre 9:00 e 17:00 horas;*

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015



Rodrigo Stabeli

Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência

Fundação Oswaldo Cruz